



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2004
DE RESOLUÇÃO

Autor MESA DIRETORA

Assunto "REORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 04 de Novembro de 2004
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de Novembro de 2004

Extraído o autógrafo em 09 de Novembro de 2004
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em 09 de Novembro de 2004
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 09 de NOVEMBRO de 2004 no DOJ 924

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 03 / 11 / 2004

Nº 002 L.º 02 Fls. 11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 / 2004

**“Reorganiza o Quadro de Servidores da
Câmara Municipal e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

R E S O L U Ç Ã O:

**Art. 1º - O Quadro de Servidores Comissionados demissíveis
“ad nutum”, da Câmara Municipal de Japeri, passa a ter a seguinte estrutura organizacional:**

a) 01 (um) Procurador Geral	Símbolo SM
b) 01 (um) Diretor de Tesouraria	Símbolo DG 1
c) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio	Símbolo DG 1
d) 01 (um) Diretor Administrativo	Símbolo DG 2
e) 01 (um) Diretor de Contabilidade	Símbolo DAS 1
f) 01 (um) Diretor de Controle Interno	Símbolo DAS 1
g) 10 (dez) Diretor de Gabinete	Símbolo DAS 1
h) 10 (dez) Assessor de Gabinete	Símbolo DAS 2
i) 01 (um) Protocolo Geral, Arquivo e Relator de Atas	Símbolo DAS 2
j) 03 (treis) Assessor do Gabinete da Presidência	Símbolo DAS 2
l) 06 (seis) Assistentes de Apoio Operacional	Símbolo DAS 3
m) 10 (dez) Assistente de Comissões	Símbolo DAS 3

Art. 2º - Fica criado o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DG 2;

**Art. 3º - Ficam criados 10 (dez) Cargos em Comissão Assistente de Comissões,
Símbolo DAS 3;**

**Art. 4º - Ficam criados 10 (dez) Cargos em Comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo
DAS 1;**

**Art. 5º - Ficam criados 03 (treis) Cargos em Comissão de Assessor do Gabinete da
Presidência, Símbolo DAS 2;**

**Parágrafo Único: Os cargos criados através desta Resolução passarão a vigor com os
seguintes valores:**

SM -	RS 4.500,00
DG1 -	RS 2.875,00
DG 2 -	RS 2.250,00
DAS 1 -	RS 996,19
DAS 2 -	RS 687,72
DAS 3 -	RS 481,22
DAS 4 -	RS 336,12

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04 / 11 / 2004

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 09 / 11 / 2004



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2004.

“Aprova as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2002”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri, relativas ao exercício de 2002, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Abril de 2004.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

Art. 6º - Ficam extintos 19 (dezenove) Cargos em Comissão de Técnico Legislativo, Símbolo DAS 2;

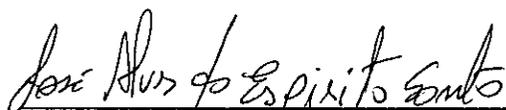
Art. 7º - Ficam extintos 02 (dois) cargos em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, Símbolo DAS 3;

Art. 8º - Ficam extintos 02 (dois) cargos em Comissão de Telefonista, Símbolo DAS 3;

Art. 9º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias, do orçamento em vigor, atendidos os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Emenda Constitucional nº 025/2000.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04/11/2004.



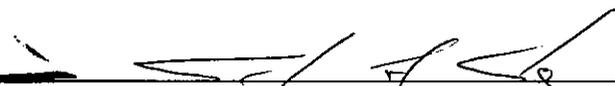
JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE

103 NO EXPEDIENTE

Em 04 / 11 / 2004.



ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO N 002 / 2004.

AUTOR: MESA DIRETORA

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR : MARCOS DA SILVA ARRUDA.

**PRESIDENTE: Marcio R. Francisco
{MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}**

**VICE-PRESIDENTE : _____
{ENÉAS PAES LEME}**

**O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO MESA DIRETORA
_____, CUJA EMENTA É : " REORGANIZA O QUADRO
DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS
PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.**

**E SENDO ASSIM, APÓEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO**

Marcos da Silva Arruda
RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}

Silas Reis Félix
MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

Enéas Paes Leme
MEMBRO {ENÉAS PAES LEME}



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

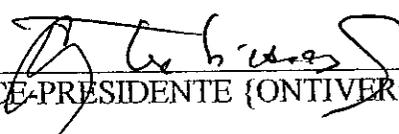
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL .

PROJETO N 002 /2004.

AUTORIA MESA DIRETORA

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}



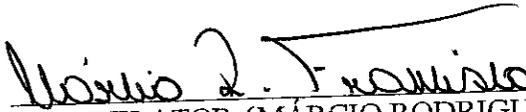
VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO MESA DIRETORA

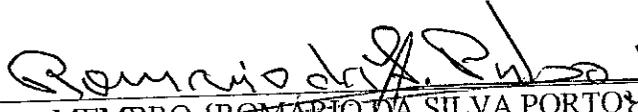
_____, CUJA EMENTA É: "REORGANIZA
O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.

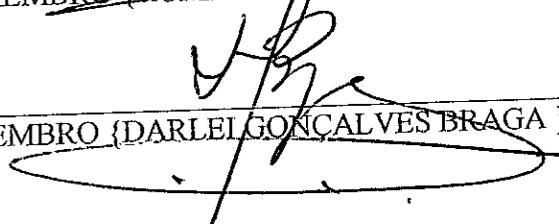
E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.



RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}



MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}



MEMBRO {DARLEL GONÇALVES BRAGA }